

## PARECER 02/2017

**Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 0024.12.010619-0**

**Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 0024.07.000926-1**

1. **Objeto:** Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição.
2. **Objetivo:** Análise do cumprimento de Acordo Judicial.
3. **Localização:** Conceição do Mato Dentro – MG.
4. **Proteção:** Tombamento federal pelo IPHAN (Processo nº 0379-T-48; Inscrição nº 252 no Livro Histórico e nº 318 no Livro de Belas Artes).
5. **Contextualização:**

Em 17/02/2017 foi apresentado ao Ministério Público pela empresa Anglo American e Paróquia, Memorial Descritivo contendo solicitação de ajustes à proposta original de restauro civil e artístico da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição.

O documento foi objeto de análise deste Setor Técnico resultando no Parecer nº 01/2017, que considerou necessário esclarecimento a respeito dos serviços a serem executados.

No dia 03/03/2017, às 16:00, foi realizada reunião entre o Setor Técnico desta Promotoria e os representantes da Anglo, empresa Cantaria e Paróquia, quando foram feitos os esclarecimentos julgados importantes, descritos na ata que segue anexa a este parecer. Na oportunidade, foi entregue pela Anglo American documento contendo resposta aos questionamentos do Parecer nº 01/2017.

## 6. Conclusão

Este Setor Técnico considera que o escopo de serviços apresentado pela empresa Anglo, na forma como foi apresentado, representa um considerável avanço na restauração da Igreja Matriz. A readequação proposta resolve questões estruturais e de obra civil importantes para a integridade do templo garantindo, conseqüentemente, o usufruto pela comunidade e visitantes em condições seguras.

A restauração prevista para os elementos artísticos e integrados, por sua vez, contemplará de forma integral os elementos principais e de grande visibilidade no interior do templo – pinturas parietais, cimalha e forro da capela mor, altar mor, altares colaterais da nave, arco cruzeiro, todos os elementos integrados da sacristia, garantindo uma porcentagem significativa de unidade estética. Não obstante estes relevantes andamentos e o fato de estar prevista uma apresentação estética para a nave - de forma que os elementos não restaurados (coro, cimalha e envelopes das colunas) não contrastem com os restaurados<sup>1</sup> – estes, ainda sim, devem ser contemplados. Isso se deve ao fato de que, caso contrário, a apresentação da igreja pode se dar de forma anacrônica, em momentos distintos.

<sup>1</sup> O suporte será contemplado a não restauração destes elementos se dá do ponto de vista cromático.

No que se refere às obras civis / arquitetônicas, considera-se que os serviços eliminados - projeto elétrico e luminotécnico externos, de drenagem e paisagístico - não interferem diretamente na estrutura da igreja, entretanto são fundamentais para evitar novos danos relacionados à umidade junto à edificação e para a composição estética do conjunto.

Ante ao exposto, muito embora o relevante progresso para a conclusão da obra, o escopo não contempla o **restauro integral** da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Conceição do Mato Dentro.

## 7. Encerramento

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4

Paula Carolina Miranda Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 4937  
Historiadora